



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

REFERENTE CONTRATO SUDENE Nº. 09/2012

Processo: 59335.000106/2012-16

Pregão nº 08/2012

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DO
DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE E A
SOLL – SERVIÇOS, OBRAS E LOCAÇÕES
LTDA.**

A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE, autarquia federal, CNPJ nº 09.263.130/0001-91, aqui designada SUDENE, neste ato representada por seu Superintendente, **JOÃO PAULO LIMA E SILVA**, CPF nº 079.931.374-20, Identidade nº 1.020.874 SDS/PE, residente e domiciliado em Recife-PE, no uso das competências delegadas através do Decreto de 20 de julho de 2015, e a empresa **SOLL – SERVIÇOS, OBRAS E LOCAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 00.323.090/0001-51, estabelecida na Rua Prof. Andrade Bezerra, 1523 – Salgadinho – Olinda/PE, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **HEITOR BEZERRA DE BRITO**, RG nº 863.049 SSP/PE, CPF nº 034.164.024/72, residente e domiciliado em Recife/PE doravante denominada apenas CONTRATADA, resolvem, com fundamento nas normas da Lei nº 8.666, de 21.06.93, com suas alterações, no Decreto nº 2.271, de 07.07.97, na Instrução Normativa nº 02, de 30/04/2008 do MPOG, aditar o Contrato SUDENE nº 09/2012 de execução de serviços de operação de elevadores, nas dependências do Edifício SUDENE, de acordo com as cláusulas e condições adiante expressas:

1a. OBJETO – O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato, com fundamento no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações, e na Cláusula Segunda do Contrato SUDENE nº 09/2012.

2a. PRORROGAÇÃO – Fica a vigência do Contrato SUDENE nº 09/2012 prorrogada por mais 06 (seis) meses, com término em 30 de junho de 2016, ou até a assinatura de Contrato, fruto de Pregão em curso, o que ocorrer primeiro.

1

3ª. GARANTIA – A CONTRATADA deverá renovar a Garantia Contratual, prevista na Cláusula Décima Primeira do Contrato ora aditado, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA se obriga a repor, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o valor da garantia que vier a ser utilizado pela CONTRATANTE.

4ª. VERBA – As despesas oriundas deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao Contratante, programa de trabalho 04122211120000001, Natureza da Despesa 339037.

5ª. RATIFICAÇÃO – São ratificadas as demais cláusulas do Contrato SUDENE nº 09/2012, não contrariadas pelo presente termo.

6ª. PUBLICAÇÃO – O presente Aditivo entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia à publicação de seus termos, em resumo, no Diário Oficial da União.

Recife, 30 de dezembro de 2015.



JOÃO PAULO LIMA E SILVA

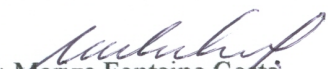
Superintendente da Sudene




HEITOR BEZERRA DE BRITO

Representante da CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome: 
CPF: 331.554.964-87

Nome: 
CPF: 039.702.664-16



PROCESSO Nº 59500.002261/2012-18
 ESPÉCIE: Contrato nº 0 108.00 2015
 CONTRATADO: EDUARDO DE OLIVEIRA NEIVA. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso - CDRU, de forma a viabilizar a implantação da Etapa 1, de uma área total de 6.3407 ha, do Projeto de Irrigação Baixo de Irecê, Município de Xique-Xique/BA, com quantitativos da unidade parcelar nº L.040 conforme memorial descritivo. PRAZO DE CONCESSÃO: O prazo do contrato de concessão é de 35 (trinta e cinco) anos, contados a partir de sua assinatura. A suspensão do prazo do contrato de concessão poderá ocorrer até a efetiva disponibilização de água na unidade parcelar concedida. DATA: 09/12/2015.

PROCESSO Nº 59500.002261/2012-18
 ESPÉCIE: Contrato nº 0 108.00 2015
 CONTRATADO: ELISANGELA SOUSA ROCHA. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso - CDRU, de forma a viabilizar a implantação da Etapa 1, de uma área total de 6.2813 ha, do Projeto de Irrigação Baixo de Irecê, Município de Xique-Xique/BA, com quantitativos da unidade parcelar nº L.039 conforme memorial descritivo. PRAZO DE CONCESSÃO: O prazo do contrato de concessão é de 35 (trinta e cinco) anos, contados a partir de sua assinatura. A suspensão do prazo do contrato de concessão poderá ocorrer até a efetiva disponibilização de água na unidade parcelar concedida. DATA: 09/12/2015.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 59500.001756/2015-72
 ESPÉCIE: Contrato nº 0 058.00 2015
 CONTRATADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOTORBOMBAS FLUTUANTES RIO DO SUL. OBJETO: Fomento, transporte, carga e descarga de equipamentos e materiais, instalação, montagem e testes operacionais do sistema de Bombamento Auxiliar por Flutuantes, visando o rebombamento de Água para Alimentação dos Poços de Sucção da Estação de Bombamento do Perímetro de Irrigação de Curuçá I e II, em Juazeiro, e do Perímetro de Irrigação de Pedra Branca, em Curuçá Abare, todos no Estado da Bahia. PRAZO: O prazo máximo para execução total dos fornecimentos/serviços objeto do presente Contrato será de 75 (setenta e cinco) dias corridos, contado a partir da data registrada na Ordem de Serviço emitida pela CODEVASF e conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, constante em Anexo do edital, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente. VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 1.808.671,62 (um milhão, oitocentos e oito mil, seiscentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos), obediendo os preços constantes da Proposta Financeira da contratada. RECURSOS: Os recursos orçamentários para execução dos serviços conterão a conta da Funcional Programática 06.182.2040.22BO.6503 - Ações de Defesa Civil - Nacional (Crédito Extraordinário), fonte 300, Categoria Econômica 4, e Nota de Empenho nº 2015NE500144, datada de 10/11/2015. DATA: 10/11/2015.

8ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

RETIFICAÇÕES

Processo: 59.580.000305 2015-75
 No Extrato do Convênio Siconv 820458/2015 publicado no DOU de 8 de janeiro de 2016, Seção 3, Pág.97, Onde se lê Elmo Vaz Bastos de Matos, CPF 404.658.965-53. Leia-se: Celso Adriano Costa Dias, CPF 405.728.203-30.

Processo: 59.580.000284 2015-98
 No Extrato do Convênio Siconv 821982/2015 publicado no DOU de 8 de janeiro de 2016, Seção 3, Pág.97, Onde se lê Elmo Vaz Bastos de Matos, CPF 404.658.965-53. Leia-se: Celso Adriano Costa Dias, CPF 405.728.203-30.

2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATOS DE DOAÇÕES

PROCESSO: nº 59520.000983/2015-42
 ESPÉCIE: Termo de doação nº 2.202.00/2015; que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF nº 00399857/0001-26; e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR, CNPJ/MF nº 0252811/0001-09. Objeto: a doação de implementos agrícolas no valor de R\$74.299,00; Data da Assinatura: 18.12.15; Signatários: Prudente José de Moraes, Superintendente Regional da CODEVASF 2ªSR e Manoel Augusto Galvão Dourado, Presidente.

PROCESSO: nº 59522.000840/2015-31
 ESPÉCIE: Termo de Doação nº 2.206.00/2015; que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF nº 00399857/0001-26; e a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE TERRA DO ARROZ E ADJACENCIA, CNPJ/MF nº 03552781-0001-15. Objeto: a doação de 21 bens móveis no valor de R\$520,00; Data da Assinatura: 21.12.15; Signatários: Prudente José de Moraes, Superintendente Regional da CODEVASF 2ªSR e Lucimar Almeida da Silva, Presidente.

PROCESSO: nº 59521.000196/2015-91
 ESPÉCIE: Termo de Doação nº 2.207.00/2015; que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF nº 00399857/0001-26; e a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGROPECUÁRIO DE PREVENIDO - ADRAP, CNPJ/MF nº 02616289/0001-01;

Objeto: a doação de trituradores de forragens no valor R\$5.235,00; Data da Assinatura: 22.12.15; Signatários: Prudente José de Moraes, Superintendente Regional da CODEVASF 2ªSR e Jaime Rocha da Silva, Presidente.

PROCESSO: nº 59520.000831/2015-40
 ESPÉCIE: Termo de doação nº 2.209.00/2015; que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF nº 00399857/0001-26; e a ASSOCIAÇÃO PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA AGROVILA 04; CNPJ/MF nº 16418097/0001-97; Objeto: a doação de 59 caprinos e 21 ovinos no valor de R\$10.105,10; Data da Assinatura: 21.12.15; Signatários: Prudente José de Moraes, Superintendente Regional da CODEVASF 2ªSR e Raimundo Bernardo de Santana Presidente.

PROCESSO: nº 59521.000909/2015-26
 ESPÉCIE: Termo de Doação nº 2.212.00/2015; que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF nº 00399857/0001-26; e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JENIPAPÓ E BATATA; CNPJ/MF nº 04284893/0001-03; Objeto: a doação de tanques redes no valor de R\$23.813,16; Data da Assinatura: 21.12.15; Signatários: Prudente José de Moraes, Superintendente Regional da CODEVASF 2ªSR e Ieda Francisca dos Santos, Presidente.

5ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00007/2016 ao Convênio Nº 708860/2009. Convenientes: Concedente: COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO, Unidade Gestora: 195001, Gestão: 11201. Conveniente: MAJOR IZIDORO PREFEITURA, CNPJ nº 12.228.904/0001-58. Prorrogação de vigência por mais 365 dias, contados a partir de 01/01/2016, passando o seu vencimento para 31/12/2016, sem acréscimo de valor. Valor Total: R\$ 243.976,18. Valor de Contrapartida: R\$ 4.879,52. Vigência: 21/12/2009 a 31/12/2016. Data de Assinatura: 30/12/2015. Signatários: Concedente: LUCIANO JOSE CHAGAS DE SANTANA, CPF nº 616.820.204-87, Conveniente: MARIA SANTANA MARIA-NO SILVA CAMPOS, CPF nº 533.837.964-34.

(SICONV(PORTAL) - 08/01/2016)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2015 - EASG 193002

Nº Processo: 59400003628201591.
 INEXIGIBILIDADE Nº 21/2015. Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS. CNPJ Contratado: 54102785000132. Contratado: EDITORA N D J LTDA -Objeto: Aquisição de assinaturas dos Boletins Direito Administrativo - BDA e Boletim de Licitações e Contratos - BLC, da Editora NDJ. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 30/12/2015 a 30/12/2016. Valor Total: R\$15.900,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800777. Data de Assinatura: 30/12/2015.

(SICON - 08/01/2016) 193002-11302-2016NE800079

COORDENADORIA ESTADUAL EM PERNAMBUCO

AVISO DE ALTERAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 1/2015

A Comissão Especial de Licitação torna público aos interessados do Edital em epígrafe o Resultado Final de Julgamento das Propostas de Preços e Nota Final. Critério de Julgamento: "Técnica e Preço". Notas Finais das Licitantes: GEOTECHNIQUE com R\$ 1.889.701,59 e NF=100 pontos; TECHNE com R\$ 1.719.840,23 e NF=93 pontos e ENGEVIX com R\$ 2.046.520,33 e NF=91 pontos. A empresa vencedora do certame é a GEOTECHNIQUE Consultoria e Engenharia Ltda. com o valor global de R\$ 1.889.701,59 (um milhão, oitocentos e oitenta e nove mil, setecentos e um reais e cinquenta e nove centavos).

JACKSON OLIVEIRA CARVALHO
 Presidente da Comissão

(SIDEV - 08/01/2016) 113801-11203-2016NE800060

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

AVISO DE ANULAÇÃO

O Secretário de Desenvolvimento Regional resolve tomar sem efeito a publicação do Extrato de Termo Aditivo ao Convênio Nº 206/2007, publicado no DOU, de 5/6/2015, Seção 3, página 89, Processo nº 59200.000153/2007-28, Conveniente: Governo do Estado do Amazonas AM.

ALEXANDRE DE LIMA CHUMBINHO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2016

Processo nº 59100.000648/2014-12. Convenientes: A União, pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF nº 03.353.358/0001-96, por meio da sua Secretaria de Infraestrutura Hídrica e o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, CNPJ/MF nº 08.241.739/0001-05. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do TC nº 0265/2014 para até 03/08/2016. Data e Assinaturas: 08/01/2016, Osvaldo Garcia - Secretário de Infraestrutura Hídrica/CP nº 538.650.146-15.

AVISO DE ANULAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura Hídrica resolve tomar sem efeito a publicação do Extrato do Convênio nº 753075/2010, Processo nº 59100.000448/2010-28, publicado no DOU de 03/01/2011, Seção 3 - página 66.

Brasília, 8 de janeiro de 2016.
 OSVALDO GARCIA

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do instrumento registrado no SIAFI sob o número 681636 firmado entre a União, por meio do Ministério da Integração Nacional, CNPJ 03.353.358/0001-96, e o Município de Mercedes - MG, CNPJ 17.744.442/0001-45, conforme instrução do processo nº 59050.000103/2014-31, até 08/04/2016.

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 533014

Número do Contrato: 7.2014.
 Nº Processo: 5933500066201474.
 PREGÃO SISPP Nº 2/2014. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDEN. CNPJ Contratado: 01459413000100. Contratado: ELLUS ENGENHARIA LIMPEZA URBANA E SINALIZACAO LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 30/12/2015 a 30/12/2016. Data de Assinatura: 30/12/2015.

(SICON - 08/01/2016) 533014-53203-2016NE800002

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2015 - UASG 533014

Número do Contrato 9.2012.
 Nº Processo: 59335000106201216.
 PREGÃO SISPP Nº 8/2012. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDEN. CNPJ Contratado: 00323090000151. Contratado: SOLL -SERVICOS OBRAS E LOCACOES -LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 30/12/2015 a 30/06/2016. Data de Assinatura: 30/12/2015.

(SICON - 08/01/2016) 533014-53203-2016NE800002

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2015 - UASG 533014

Número do Contrato: 11/2011.
 Nº Processo: 59335000264201195.
 PREGÃO SISPP Nº 16/2011. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDEN. CNPJ Contratado: 07005206000153. Contratado: ASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEICULOSEIRELI - ME. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 21/12/2015 a 21/12/2016. Data de Assinatura: 21/12/2015.

(SICON - 08/01/2016) 533014-53203-2016NE800002

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2015 - UASG 533014

Número do Contrato: 3/2012.
 Nº Processo: 59335000329201101.
 PREGÃO SISPP Nº 2/2012. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDEN. CNPJ Contratado: 08165946000110. Contratado: LISERVE VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 30/12/2015 a 30/12/2016. Data de Assinatura: 30/12/2015.

(SICON - 08/01/2016) 533014-53203-2016NE800002

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

EXTRATOS DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 817630/2015-SUDECO. Processo nº 59800.000291/2015-58. Convenientes: A União pela Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, CNPJ/MF 13.802.028/0001-94 e o Município de Maurilândia/GO. CNPJ/MF 02.056.752/0001-08. Objeto: 1. Aquisição de 01 caminhão compactador de lixo para o Município de Maurilândia. Dos Recursos no valor de R\$ 211.000,00